

ESTADO DO MARANHÃO MUNICÍPIO DE BALSAS CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS



INDICAÇÃO Nº 672/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras.

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicita que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito ERICK AUGUSTO COSTA E SILVA, Digníssimo Prefeito Municipal, INDICANDO-LHE QUE: DISPONIBILIZE ACOMPANHAMENTO PSICOLÓGICO NAS ESCOLAS DESSE MUNICÍPIO

JUSTIFICATIVA:

A saúde mental dos estudantes é um aspecto fundamental para o seu desenvolvimento. Questões como ansiedade, depressão, bullying e problemas familiares podem impactar negativamente o desempenho escolar e a qualidade de vida dos alunos. A presença de psicólogos nas escolas permitirá identificar esses problemas precocemente e oferecer intervenções adequadas, proporcionando um ambiente mais seguro e saudável.

Eventos traumáticos, como acidentes, perdas familiares e crises pessoais, podem afetar profundamente os alunos e prejudicar seu foco acadêmico.

A educação não se resume apenas à transmissão de conhecimento acadêmico, mas também inclui o desenvolvimento socioemocional dos alunos. Psicólogos podem conduzir programas que promovam habilidades como empatia, autoconhecimento, resolução de conflitos e habilidades de comunicação, preparando os alunos para desafios futuros e para uma convivência mais harmoniosa. Problemas emocionais não tratados podem levar ao desinteresse pelos estudos e ao abandono escolar.

Diante desses argumentos, solicitamos atenciosamente a consideração da inclusão de psicólogos nas escolas do município. Acreditamos que investir na saúde mental e no desenvolvimento socioemocional dos alunos é um passo essencial para construir uma comunidade educacional mais saudável, resiliente e bem-sucedida.

PLENÁRIO DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 06 DE SETEMBRO DE

2023.

LUSIVALDO DO NASCIMENTO LIRA VEREADOR AUTOR (PDT)